



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 056

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.297 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a Senhora SILVIA HELENA SANTOS ARECO, Es tagiária, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença à gestante, na forma do artigo 136, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a partir de 17 de abril de 1978, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1169, de 17 de abril de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face ao Parecer da Procuradoria.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de abril de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de abril de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=